

DECRETO Nº 4.997, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

“Declara **LUTO OFICIAL** no Território do Município.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o falecimento da senhora **ELISA IGI**, ocorrido no dia 21 de julho de 2018, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

Considerando que o sepultamento de suas cinzas ocorrerá no dia 18 de agosto de 2018, na Igreja Santo André neste município;

Considerando ainda, ter sido a referida cidadã autora do Hino do município de Pereira Barreto, deixando laços de amizade pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade como Cidadã;

Considerando finalmente, prestar uma justa e singela homenagem póstuma;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado **LUTO FICIAL** por 03 (três) dias, a contar do dia 18 de agosto de 2018, em todo o território do Município de PEREIRA BARRETO - SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 17 de agosto de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

